BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 13/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Naresh Jasvantlal.

Diploma Ministerial n.º 14/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fábio André Santos Lizardo.

Diploma Ministerial n.º 15/2010:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Dina Raquel Santos Lizardo.

Ministério dos Recursos Minerais:

Despacho:

Prorroga o prazo para a liquidação e dissolução da CDM.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 13/2009

de 22 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Naresh Jasvantlal, nascido a 11 de Julho de 1965, em Homoíne – Inhambane.

Ministério do Interior, em Maputo, 7 de Dezembro de 2009. – O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 14/2010

de 22 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Fábio André Santos Lizardo, nascido a 8 de Dezembro de 1987, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 10 de Dezembro de 2009. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

Diploma Ministerial n.º 15/2010

de 22 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Dina Raquel Santos Lizardo, nascida a 6 de Abril de 1985, em Portuagal.

Ministério do Interior, em Maputo, 10 de Janeiro de 2010. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS

Despacho

Pelo Decreto n.º 21/2008, de 27 de Junho, foi formalmente extinta a CDM – Companhia de Desenvolvimento Mineiro, S.A.R.L., e por despacho de 27 de Junho, da Ministra dos Recursos Minerais, constituída a respectiva Comissão Liquidatária composta pelos seguintes membros:

Fátima Momade – Presidente.
Luís Jonasse.

Carla Maria da Silva Queiroz.

Ferrão Vasco Tamele.

Na sequência da Assembleia Geral realizada no dia 30 de Dezembro do ano em curso, foi deliberado unanimemente pelos seus accionistas solicitar o prazo de prorrogação por mais três meses para a liquidação total da CDM.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo Decreto n.º 21/2008, de 27 de Junho determina:

Único. É prorrogado o prazo para liquidação e dissolução total da CDM, até 31 de Março de 2010.

Ministério dos Recursos Minerais, em Maputo, 31 de Dezembro de 2009. — A Ministra dos Recursos Minerais, *Esperança Laurinda Francisco Nhuiane Bias.*

Preço — 1,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE